



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 037/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3820/60, de 11 de novembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de valor inferior a R\$ 50.000,00 (no caso de compras e outros serviços que não sejam de engenharia);

Considerando que o valor de R\$ 13.098,41 enquadra-se na hipótese legal de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando a necessidade de simplificação administrativa e celeridade nos processos de contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, de bens e serviços cujo valor seja de até R\$ 13.098,41 (Treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º - As contratações realizadas com fundamento nesta Portaria ficam dispensadas da emissão de parecer jurídico prévio, sem prejuízo da responsabilidade dos gestores pela legalidade e regularidade dos atos praticados;

Art. 3º - As contratações deverão ser formalizadas mediante processo administrativo simplificado, contendo:

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – estimativa de preços;

III – documento de formalização da demanda;

Dele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

IV – instrumento contratual ou nota de empenho;

V – publicação do extrato no Diário Oficial, garantindo transparência e publicidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA